

conforme Portaria nº 162/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

PORTARIA PRES/DPV Nº 163/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019. RESOLVE: aposentar por invalidez ANA CRISTINA MOTTA ROCHA, matrícula nº 15179, função Assistente Administrativo, referência I-05, a contar de 18 de abril de 2019, com proventos proporcionais e paridade, conforme artigo 40º, § 1º, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6º- A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo nº 21510/2019 PMSG.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 21510/2019 PMSG, ANA CRISTINA MOTTA ROCHA, matrícula nº 15179, função Assistente Administrativo, referência I-05, aposentada por invalidez com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria nº 163/2019, a contar de 18 de abril de 2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 47386/2016, MARIA DE FATIMA MIRANDA DAS NEVES, matrícula nº 13881, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 263/2016, a contar de 21 de outubro de 2016, tornando sem efeito as disposições anteriores:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 19813/2016, GIRLAINE APARECIDA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 14201, função Professor Docente I, referência E17, aposentada com proventos proporcionais 21/25 conforme Portaria nº 252/2016, a contar de 03 de maio de 2016, tornando sem efeito as disposições anteriores:

CORRIGENDA-TCE

PORTARIA Nº 263/2016, Processo nº 47386/2016, aposentadoria de MARIA DE FATIMA MIRANDA DAS NEVES, matrícula nº 13881, publicada em 26 de janeiro de 2017, no “JORNAL O SÃO GONÇALO”

Onde se lê: “...MARIA DE FATIMA MIRANDA NEVES...”

Leia-se: “...MARIA DE FATIMA MIRANDA DAS NEVES...”

SEMCI

PORTARIA Nº 024/2019

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 012/2019, PUBLICADA EM 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 012/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 017 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 03 de julho de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

PORTARIA Nº 028/2019

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 009/2019, PUBLICADA EM 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 009/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 040 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 009/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de julho de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

D.O.E. - 09/07/2019

São Gonçalo, em 05 de julho de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

PORTARIA Nº029/2019

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 013/2019, PUBLICADA EM 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 013/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 041 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 013/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 08 de julho de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico FMS nº 039/2019.

Tipo: Menor Preço por Lote

Processo nº 12.247/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem e locação de sistemas para geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com manutenção preventiva e corretiva para atender as dependências do Complexo Hospitalar Luiz Palmier, Pronto Socorro Infantil e Maternidade Drº Mário Nijar no Município de São Gonçalo, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 19/07/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

FMS

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 001/2019, pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, NOTIFICA, pelo presente, o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE PAULA MACHADO, para no prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, comparecer à sede da Fundação Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, São Gonçalo Shopping, Boa Vista, São Gonçalo, para prestar informações e esclarecimentos, acerca da Tomada de Contas Especial, instaurada sob a Resolução nº 001/2019, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE/RJ 208.178-3/2004.

São Gonçalo, 05 de julho de 2019.

POLLYANA SALLY GOMES

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 001/2019, pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, NOTIFICA, pelo presente, a Senhora ALESSANDRA DOS SANTOS GONÇALVES, para no prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, comparecer à sede da Fundação Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, São Gonçalo Shopping, Boa Vista, São Gonçalo, para prestar informações e esclarecimentos, acerca da Tomada de Contas Especial, instaurada sob a Resolução nº 001/2019, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE/RJ 208.178-3/2004.